SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVÊNIO

1- Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/Pernambuco, CNPJ 086.373.73/0001-80. Operação 0318.274-32/2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Conjunto Residencial Antonio Alexandre de Lima – Tupy III – Fase 4, localizado à rua Projetada, 501, Loteamento Fazenda Tupy III, parte 4, Gleba D, Matinha, município de Abreu e Lima/PE, no valor de R$ 323.997,18 (trezentos vinte e três mil, novecentos noventa e sete reais e dezoito centavos), com prazo de 9 (nove) meses, firmado em 24/12/2015, assinado por João Carlos Sá Leitão de Freitas, representante da CAIXA e Marcos José da Silva, representante do município de Abreu e Lima/PE.

2 - Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PMCMV-FAR

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/Pernambuco, CNPJ 086.373.73/0001-80. Operação 0340.066-79/2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- FAR, para realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Conjunto Residencial José Pessoa da Silva – Tupy III – Fase 3,localizado à rua Projetada, 420, Loteamento Fazenda Tupy III, parte 3, Gleba C, Matinha, município de Abreu e Lima/PE, no valor de R$ 323.997,18 (trezentos vinte e três mil, novecentos noventa e sete reais e dezoito centavos), com prazo de 9 (nove) meses, firmado em 24/12/2015, assinado por João Carlos Sá Leitão, representante da CAIXA, e Marcos José da Silva, representante do município de Abreu e Lima/PE.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:7F8EE85A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de licitação – CPL solicita as empresas interessadas, propostas de preços a título de cotação para Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras de rodas, colchões, muletas, andadores e bengalas para serem doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Legislação Municipal, ede acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cpl.abreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 17/02/2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:007BD2DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

Ratifico e homologo a CHAMADA PÚBLICA n° 001/2016, em favor da COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO – COOPEAFA e BERENICE MARIA DE SOUSA LIRA, nos termos do Art. 24, Inciso XII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e suas organizações que serão destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Agrestina, 15 de fevereiro de 2016.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:3741A229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2016 - CONVITE 01/2016

OBJETO NAT.: Prestação de Serviços.
OBJETO DESC.: Contratação de empresa de eventos para prestação de serviços de apoio logístico para locação de 01 (um)

trio elétrico durante o período carnavalesco 2016 no Município de Amaraji - PE. – EMPRESA CONTRATADA: **PANTERA PRODUÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ Nº** 04.888.345.0001-84. Valor Total do Contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global.** Prazo da Prestação de Serviço: 04 (quatro) dias. Informações pelo fone: (81) 3553-1944 ou e-mail: licitacaoamaraji@gmail.com.

Amaraji, 17 de fevereiro de 2016.

JÂNIO GOUVEIA DA SILVA
Prefeito (***).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:6EBA69FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Joamy Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos aqueles que, à época da promulgação da Emenda Constitucional nº 51, desempenhavam função de agente comunitários de saúde ou agente de combate às endemias,e que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação, para provimento efetivo de 32 (trinta e dois) cargos Agentes Comunitários de Saúde e 16 cargos (dezesseis) Agentes de Combate às Endemias, conforme Lei Municipal nº 161/2006 e Lei Municipal 187/2008.

Aqueles que comprovadamente preencherem os requisitos previstos na referida Emenda Constitucional nº 51 estarão dispensados do processo seletivo a que se refere o artigo 198, § 4º, da Constituição Federal, devendo apresentar requerimento à Secretaria Municipal de Saúde até 26/02/2016, conforme modelo em anexo.

Araçoiaba, 15 de fevereiro de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:7FD349B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 42/2015 MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2015 OBJETO NAT.: SERVIÇOS/FORNECIMENTO

Objeto Descr.: Registro de Preços (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de ar-condicionados, incluindo os serviços de instalações para as Secretarias de Planejamento e Gestão, Finanças, Esporte e Juventude, Turismo, Cultura e Lazer, Infra-estrutura, Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente; Desenvolvimento Rural, Desenvolvimento Econômico, Políticas da Mulher, Gabinete do Poder Executivo e Departamentos do Município de Araripina/PE, conforme especificações contidas no anexo I do edital.
Valor Máximo Aceitável: Para o item I R$ 47.799,90 (quarenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); para item II R$- 54.699,90 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos); e para o item III R$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) .
Após o processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 15/2015, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço por Item:
Valor Homologado/Adjudicado: **Item I R$ 46.191,13 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e treze centavos), item II R$54.129,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais) e item III R$ 78.530,00 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113 e ou/ 3873-4033, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de fevereiro de 2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:45C4011D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:02/2016 MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02/2016 OBJETO NAT.: SERVIÇOS

Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública nos logradouros do Município de Araripina/PE, conforme especificações constantes no anexo I, do presente edital.
Valor Máximo Aceitável: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).
Após o processamento do Pregão Presencial Nº 02/2016, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto na seguinte maneira: Menor Preço global:
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 273.240,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta reais).**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edifício Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113 e ou/ 3873-4033, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 17 de fevereiro de 2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretária de Finanças

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:F80F6348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

Processo N.º 001/2016. **Pregão Presencial** N.º 001/2016. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros e o Fundo Municipal de Saúde comunicam aos interessados que a reabertura do processo acima citado será no dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5CAC135A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Processo N.º 004/2016. **Pregão Presencial** N.º 004/2016. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. A C. P. L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros e o Fundo Municipal de Saúde comunicam aos interessados que a reabertura do processo acima citado será no dia 23 de fevereiro de 2016, às 09:00.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9A6B3104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO

Processo N.º 005/2016. **Pregão Presencial** N.º 005/2016. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. A C.P.L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros e o Fundo Municipal de Saúde comunicam aos interessados que a reabertura do processo acima citado será no dia 24 de fevereiro de 2016, às 09:00.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:036341AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE REABERTURA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Processo N.º 009/2016. **Pregão Presencial** N.º 009/2016. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros. A C.P.L. da Prefeitura Municipal dos Bezerros e o Fundo Municipal de Saúde comunicam aos interessados que a reabertura do processo acima citado será no dia 25 de fevereiro de 2016, às 09:00.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D4EE52B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 00003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2016
COMISSÃO: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
NATUREZA: COMPRAS
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 233.858,60 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinado ao Hospital Municipal. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 017. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3638-1156.
Email: cpl.bomjardim@hotmail.com,

Bom Jardim - PE, 04 de Fevereiro de 2016,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5FF1E1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Comissão de Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ R$ 1.283.100,00 (Hum milhão duzentos e oitenta e três mil e cem reais) Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 02 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**. Registro de preços visando a contratação futura de empresa, para o fornecimento de peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal, tendo como órgãos participantes: a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 7:30 às 12:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, local em que os interessados poderão obter o edital e seus anexos. Telefone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim - PE,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5C01D3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Comissão de Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ R$ 1.133.790,52 (Hum milhão cento e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 07 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado e conforme demanda de pneus, câmara de ar e protetor para pneus, objetivando a utilização na frota de veículos do Município do Bom Jardim - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 7:30 às 12:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, local em que os interessados poderão obter o edital e seus anexos. Telefone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim - PE,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2754AF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016
NATUREZA: Compras
COMISSÃO: Comissão de Pregão
VALOR MÁXIMO ACEITAVEL: R$ R$ 1.415.127,05 (Hum milhão quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos) Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça 19 de Julho, SN - Centro - Bom Jardim - PE, às 08h do dia 01 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da rede municipal de ensino do Bom Jardim durante o exercício de 2016. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 7:30 às 12:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado, local em que os interessados poderão obter o edital e seus anexos. Telefone: (081) 3638-1156.

Bom Jardim - PE,

EDUARDO RODRIGUES DUARTE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1C412523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

OBJETO: execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Construção da Escola Zé Carioca, localizada na Av. Agamenon Magalhães, S/N, na cidade de Bonito**. Contratada: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede na Rua Senador Tibúrcio, nº 102, Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. **Contrato nº 027/2016**. **Valor Global: R$ 1.012.487,50** (um milhão, doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, e cinquenta centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 004/2015. Processo Administrativo nº 39/2015. **Vigência:** 08 (oito) Meses, contada a partir da expedição da respectiva ordem de serviço**.**

Bonito, 19 de Janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E9462624

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: ERRATA - PROCESSO: 081/PMCSA-SDR/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/PMCSA-SDR/2015 - HOMOLOGAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 17 de fevereiro de 2016, página 05, referente ao título acima.

Onde se lê:
Processo: 081/PMCSA-SDR/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 029/PMCSA-SDR/2015...
... Após o processamento do Pregão nº 029/PMCSA-SDR/2015...

Leia-se:
Processo: 081/PMCSA-SDR/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 043/PMCSA-SDR/2015...
... Após o processamento do Pregão nº 043/PMCSA-SDR/2015...

Cabo de Santo Agostinho, 17 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ GUEDES DE LEMOS
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5AC7E1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA N.º 2 AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2016 – SME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, no uso de suas atribuições, atendendo à recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, resolve **RETIFICAR** os itens 5 e 8 do Edital, os quais passarão a conter o seguinte teor:

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O Processo de Seleção Pública será realizado em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **1ª Etapa** - Análise da Experiência Profissional e de Títulos e **2ª Etapa** – Comprovação documental e presencial das informações elencadas no currículo, da experiência profissional e da titulação.

5.2. A Análise da Experiência Profissional e de Títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo observadas as seguintes tabelas:

5.2.1. Tabela de pontuação para professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

TITULAÇÃO	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	25 PONTOS
	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
	Curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 PONTOS
REQUISITO MÍNIMO	Curso Superior de Pedagogia ou Normal Médio com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses.	25 PONTOS

5.2.2. Tabela de pontuação para professores do Ensino Fundamental Anos Finais.

TITULAÇÃO	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	25 PONTOS
	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
	Curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 PONTOS
REQUISITO MÍNIMO	Curso de Licenciatura Plena na área específica com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	25 PONTOS
	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses.	20 PONTOS

5.2.3. Tabela de pontuação para professores da Educação Especial

TITULAÇÃO	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	22 PONTOS
	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	18 PONTOS
	Curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	15 PONTOS
	Curso de Licenciatura ou Pedagogia com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10 PONTOS
REQUISITO MÍNIMO	Curso Normal Médio com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação	15 PONTOS
	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses.	20 PONTOS

5.2.4. Tabela de pontuação para instrutores para Escola Municipal de Música

TITULAÇÃO	Curso de Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	17 PONTOS
	Curso de Mestrado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	15 PONTOS
	Curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	13 PONTOS
	Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	11 PONTOS
	Curso técnico em música com comprovação emitida por Instituições de reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	9 PONTOS
REQUISITO MÍNIMO	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses.	25 PONTOS
	Ensino Médio	10 PONTOS

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:

Inscrições	01 a 04/02
Resultado da 1ª etapa, a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (www.cabo.pe.gov.br) e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Severino Bezerra Marques, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho.	Até 25/02
Prazo recursal da 1ª etapa, através do e-mail **educacao.cabo@gmail.com**	26/02
Resultado dos recursos	01/03
Apresentação dos documentos declarados no Currículo (2ºetapa) no auditório do Centro Administrativo Municipal - CAM, das 8h às 16h.	02/03
Resultado final, a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (www.cabo.pe.gov.br) e afixado na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Severino Bezerra Marques, s/n, Centro, Cabo de Santo Agostinho.	07/03
Prazo recursal da 2ª etapa, através do e-mail **educacao.cabo@gmail.com**	08/03
Resultado definitivo	10/03

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3C801279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016

P.L.N.º 005/2016; P.P. Nº 002/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM TIPO CAMINHONETE.* ***VALOR ESTIMADO R$125.000,00.*** DATA E HORA DE JULGAMENTO: 02/03/2016. HORA: 10H00MIN. LOCAL: GALERIA EUCLIDES RAIMUNDO, PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 08 – SALA 06, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:7FFB9BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2016 FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 002/2016; P.P. Nº 002/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.* ***VALOR ESTIMADO R$202.921,43.*** DATA E HORA DE JULGAMENTO: 02/03/2016. HORA: 11H00MIN. LOCAL: GALERIA EUCLIDES RAIMUNDO, PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 08 – SALA 06, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5BDD1E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 007/2016** - **Pregão Presencial nº 002/2016**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE- FMS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Valor Estimado R$ 691.222,00**, ficando definido o dia 01/03/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo
e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:D33501B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** da TP 002/2016, realizada em 16/02/2016 para Contratação de Empresa para execução de serviços de obras civis na reforma e ampliação da Unidade Mista Virginia Guerra no Município de Chã de Alegria.

Foram **INABILITADAS** as empresas:

RIO BRANCO CONSTRUÇÕES LTDA,por descumprir o EDITAL em seu item 6.0 (DA HABILITAÇÃO), subitens: 6.1.9;

6.1.21 e 6.1.26. **Z & L PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**, por descumprir o item 6.0 (DA HABILITAÇÃO), subitens: 6.1.5; 6.1.6 e 6.1.9. **IG CONSTRUTORA LTDA - ME** por descumprir o item 6.0 (DA HABILITAÇÃO), subitens: 6.1.4 e 6.1.22. **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP ME** por descumprir o item 6.0 (DA HABILITAÇÃO), subitens: 6.1.4; 6.1.05. e 6.1.21. **WJ ENGENHARIA LTDA – EPP** por descumprir o item 6.0 (DA HABILITAÇÃO), subitens: 6.1.4; 6.1.6; 6.1.9 e 6.1.26.

Foi HABILITADA a empresa: **FERREIRA E MAIA ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO LTDA – ME**.

Chã de Alegria, 17 de fevereiro de 2016

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:469CD1AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** da TP 001/2016, realizada em 12/02/2016 para Contratação de empresa para execução de serviços de obras civis na construção de uma creche proinfância tipo 2, localizada no Bairro Vila Maria Doralice do Município de Chã de Alegria - PE, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Foram **INABILITADAS** as empresas:

Z & L PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, por descumprir o item 6.0, subitens: 6.1.5; 6.1.6; 6.1.8, 6.1.9 e 6.1.24. **WENDELL & TACIANA CONTRUCOES LTDA - ME** por descumprir o item 6.0, subitens: 6.1.09; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.17; 6.1.23; 6.1.24; e 6.1.26. **L. & R. SANTOS CONSTRUCOES LTDA - EPP** por descumprir o item 6.0, subitens: 6.1.10; 6.1.11. e 6.1.24.

Foi HABILITADA a empresa: **RIO BRANCO CONSTRUÇÕES LTDA.**

Chã de Alegria, 17 de fevereiro 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:C30B470F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES- PE AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Flores comunica a suspensão da data da sessão de abertura da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, que seria realizada no dia 18.02.2016, objetivando A Contratação de empresa especializada para executar serviços de capacitação de 300 professores da Rede Municipal do Ensino Fundamental I e II para o segundo semestre de 2016. O motivo da suspensão é o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, protocolado em tempo hábil pela empresa M F Oliveira da Silva Assessoria, Consultoria e Serviços – ME, que motivou os fatos formalmente para análise e julgamento do Pregoeiro. Por julgar procedente a impugnação fica suspensa a sessão sendo posteriormente publicada nova data de abertura. Fone/fax: 087 – 3857-1852; Pregoeiro, Júlio Cesar da Silva Nunes, em 17.02.2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:9DDF841B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 033/2015 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Perfil gráfico LTDA - ME. CNPJ: 08.829.277/0001-33. **CONTRATANTE**. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VIGÊNCIA**: 07 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de2015. **VALOR: R$ 27.686,45**(vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 024/ 2015, Pregão Presencial nº 023/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:2D8D5CBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2015 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: JPG Rodrigues de Siqueira - ME. CNPJ: 04.315.767/0001-60. **CONTRATANTE**. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VIGÊNCIA**: 07 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de2015. **VALOR: R$ 19.164,75** (Dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 024/ 2015, Pregão Presencial nº 023/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:9BAB68C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 032/2015 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Cornélio Ferraz Indústria e Comércio LTDA - ME. CNPJ: 10.220.390/0001-69. **CONTRATANTE**. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. VIGÊNCIA**: 05 de agosto de 2015 a 31 de dezembro de2015. **VALOR: R$** 21.834,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO**: Processo Administrativo nº 024/ 2015, Pregão Presencial nº 023/2015.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:5C2E84D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA Nº017/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO do Processo Licitatório nº082/2015**, sob a modalidade **Concorrência n°017/2015,** cujo objeto trata-se da **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de Ruas no Distrito de São Pedro, neste Município**. Licitante vencedora: **J Benevides da Silva Eireli-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.696.801/0001-36**, a licitante **Planalto Pajeú Empreendimento Ltda, inscrita no** CNPJ nº 10.565.011/0001-72**,** é declarada Segunda Colocada no certame.

Garanhuns, 17 de Fevereiro de 2016

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:235B964F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2016-GP

"Dispõe sobre a prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º- PRORROGAR a posse do candidato **ANDRÉ DE VASCONCELOS,** Inscrição nº. **129619,** Colocação **11º** (candidato declarado pessoa com deficiência)**,** portador do CPF: **022.259.464-00,** aprovado para o cargo de **PROCURADOR**, **por 150 (cento e cinquenta) dias**, conforme parecer jurídico, com aparo legal no **Art. 28, parágrafo único** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal, com vigência a partir do dia 12 de novembro de 2015.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 1º de fevereiro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:D263179D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014
Objeto: Prorrogação de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014** - CPLC, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para a eventual Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização à Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. **FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ Nº** 11.146.610/0001-14. **VIGÊNCIA:** 06/08/2015 a 06/08/2016.

SR. IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito de Garanhuns

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6BF37F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2014 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
Objeto: Prorrogação de Prazo. **CONTRATO 010/2014 – FMS,** Locação de imóvel situado na Rua Siqueira Campos, nº 147- Centro - Garanhuns-PE, destinado a sediar o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns-PE. **LOCADOR:** IUARA SOHAYLANE DIAS DOS SANTOS. **CPF:** 080.128.354-01**. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:C0B97598

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
Objeto: Prorrogação de Prazo. **CONTRATO 002/2015 – FMS,** aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, destinados ao Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC do Município de Garanhuns – PE, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: MULT DIAGNÓSTICA LTDA-EPP**. **CNPJ: 02.771.724/0001-64. VIGÊNCIA: de 15/01/2016 a 31/12/2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:722974B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2013 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014
Objeto: Prorrogação de Prazo. **CONTRATO 035/2013 – FMS,** Locação de imóvel situado à Rua Augusto dos Anjos, nº 242, Garanhuns/PE, destinado a sediar a Unidade de Saúde da Família (PSF – José Maria Dourado). **LOCADORA: LYDIANNE CARLA SANTOS DE OLIVEIRA PEREIRA**. **CPF: 091.653.704-81. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.**

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:47B87BAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - PROCESSO Nº 018/2015

O Prefeito do Município de Igarassu, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade Pregão Presencial n° 008/2015 Processo n° 018/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDER OS PACIENTES ACAMADOS CADASTRADOS NAS UNIDADES BÁSICAS, ENCAMINHADOS E DETERMINADOS PELO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fundamento Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, em favor das empresas: **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA - EIRELI-ME**, CNPJ/MF sob nº 07.928.776/0001-15, vencedor para os seguintes itens: **ITEM 1** no valor global de **R$ 69.540,00** (sessenta e nove mil quinhentos e quarenta reais); **ITEM 2** no valor global de **R$ 3.477,00** (três mil quatrocentos e setenta e sete reais); **ITEM 3** no valor global de **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais); **ITEM 4** no valor global de **R$ 3.180,00** (três mil cento e oitenta reais); **ITEM 5** no valor global de **R$ 77.700,00** (setenta e sete mil e setecentos reais) e **ITEM 9** no valor global de **R$ 239,00** (duzentos e trinta e nove reais), perfazendo valor global para essa empresa de **R$ 157.736,00** (cento e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais). E a empresa **ALESSANDRA SOARES GUEDES-ME**, CNPJ/MF sob nº 12.689.431/0001-96, Vencedora para os seguintes itens: **ITEM 6** no valor global de **R$ 3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais); **ITEM 7** no valor global de **R$ 3.456,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); **ITEM 8** no valor global de **R$ 3.456,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); **ITEM 10** no valor global de **R$ 9.120,00** (nove mil cento e vinte reais); **ITEM 11** no valor global de **R$ 6.480,00** (seis mil quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 12** no valor global de **R$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais) e o **ITEM 13** no valor global de **R$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais), perfazendo valor global para essa empresa de **R$ 34.512,00** (trinta e quatro mil quinhentos e doze reais).Perfazendo um valor total global do Certames de **R$ 192.248,00** (cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Igarassu, 20 de novembro de 2015.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:524DF55C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016 - CONCURSO PÚBLICO

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2016, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Iguaracy-PE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 001/2016, torna público aos interessados a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e cadastro reserva para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde-ACS e Agente de Combate às Endemias-ACE, integrantes do quadro de pessoal do Município de Iguaracy-PE. **Período de inscrições**: 22/02/2016 a 23/03/2016. **Horário**: das 08:00h às 16:00h. **Local:** Secretaria de Saúde. Praça Antônio Rabelo, Nº 62. Iguaracy-PE. **Informações complementares**: CONSIS - Consultoria - Assessoria e Tecnologia da Informação. Tel: (88) 3511-6230. O edital e seus anexos estará disponível no site:
www.consisconsultoria.com.br e na Secretaria Municipal de Saúde.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito do Município de Iguaracy-PE

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C2198DC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COMISSAO ESPECIAL DE LICITAÇAO - CEL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – P.L. Nº 9001/2016 – PMO -
Objeto: COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE RETIFICAÇÃO E REVESTIMENTO DO TRECHO DO CANAL BULTRINS/FRAGOSO, COMPREENDIDO ENTRE A ESTACA 0 (AV. CHICO SCIENCE) E A ESTACA 58 (RUA MARCOLINO BOTELHO), BAIRRO DO BULTRINS, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura:22/03/2016 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 16 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO DE BARROS LEITE
Presidente da CEL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B9F9AB28

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2015- FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 034/2015 - SSO.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS, DESTINADAS A ATENDER O CAPS TRANSTORNO NISE DA SILVEIRA E O CAPS AD DR. ANTONIO CARLOS ESCOBAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA**. Abertura: 08/03/16** às **08:30** horas**.** Os interessados poderão adquirir **Editais** e **Anexos,** ao custo de **R$ 5,00** (cinco reais)**,** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 17 de fevereiro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:F3164F2D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2016 FMS CONVITE N° 002/2016 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 002/2016 – P.L. nº 011/2016 - UG:FMS – 2ª CONVOCAÇÃO - Objeto: SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UM GERADOR AUTOMÁTICO 75/68KVA, TENSÃO 220/127VCA-60 HZ TRIFÁSICO DE POTÊNCIA INTERMITENTE/CONTÍNUA, DOTADO DE UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA - USCA, PARA A REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE OLINDA/PE Abertura: 01/03/2016 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de **PENDRIVE ou CDR.** Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas**.**

Olinda, 17 de fevereiro de 2016**.**

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/ Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:14D0B8EB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 36/2016

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 0076/16-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/09, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/09, cujas funções, quantitativo e valores constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANT.	SALÁRIO (R$)	TOTAL
ARQUITETO	01	1.208,43	1.208,43
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	02	915,00	1.830,00
TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	01	880,00	880,00
ARTE EDUCADOR	01	880,00	880,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09	880,00	7.920,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18	880,00	15.840,00
MOTORISTA	03	880,00	2.640,00
JARDINEIRO	01	880,00	880,00
TOTAL	36	XXXXX	32.078,43

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041 –Projeto/Atividade: 4032 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.983-003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2016.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 17 de fevereiro de 2016.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2D0E5341

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2016

Portaria nº 015/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	16878/2015	Jacirene Alves Grilho	25260-3	SSO	2010/2015
02	15770/2015	Marta Marques Viana	28121-2	SSO	2010/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:32111C28

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016

Portaria nº 012/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	17306/2015	Patrícia Ferreira da Silva	16199-3	SEDO	2007/2012
02	17307/2015	Patrícia Ferreira da Silva	13308-6	SEDO	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:82112439

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2016

Portaria nº 017/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	83/2016	Nelson Braz Ferreira de Mendonça	12175-4	SEPAC	2000/2005
02	17053/2015	Albelisa Souto Novais	17419-0	SSO	2008/2013
03	17035/2015	Maria Isabel Jerônimo Andrade Oliveira	11533-9	SSO	2010/2015
04	13150/2015	Ana Paula Maria de Miranda da Silva	19592-8	SSO	2002/2007

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:4508FE40

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2016

Portaria nº 016/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	15423/2015	Flávia Rodrigues Vieira	60671-5	SSO	2010/2015
02	16863/2015	Antônio da Cruz Gouveia Mendes	25327-8	SSO	2001/2006
03	17129/2015	Rosália de Oliveira Paraíso Pessoa	11533-9	SEFAD	1995/2000
04	17130/2015	Rosália de Oliveira Paraíso Pessoa	11533-9	SEFAD	2000/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:A94FC9FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2016

Portaria nº 014/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	395/2016	Luiz Carlos Ferreira	25350-2	SEFAD	2011/2016
02	16696/2015	Ana Maria Leite Moura	27096-2	SEPLAC	1997/2002
03	16693/2015	Ana Maria Leite Moura	27096-2	SEPLAC	2002/2007
04	16692/2015	Ana Maria Leite Moura	27096-2	SEPLAC	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 19 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:DE8CDCA9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2016

Portaria nº 013/2016-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, aos servidores constantes desta portaria.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	14665/2015	Elinaura Borges de Souza	16698-7	SEDO	2007/2012
02	16635/2015	Carla Conceição Layme da Silva	14631-5	SEDO	2009/2014
03	16732/2015	Andréa Duarte de Sousa	14294-8	SEDO	2008/2013
04	16539/2015	Marineide de Souza Correia	11659-9	SEDO	2010/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Janeiro de 2016.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:4F49FEBC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA Nº 040/2016

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09,

CONSIDERANDO a falta dos requisitos constitucionais exigidos para a aposentadoria especial de professor,

RESOLVE anular o ato nº 023/2015, que propiciou aposentadoria a servidora **Carmem Maria Ferreira da Silva**, matrícula nº 25555-6, professor, matriz III, classe C, faixa XII, 200h, tudo de conformidade com o contido no PARECER/PC/SAJ Nº 015/2016, exarado no processo nº 9102/13 de 29/08/2013.

Olinda, 17 de fevereiro de 2016

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:96438832

SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATO N° 185.15 GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA

CONTRATO Nº 185/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço, o **MUNICÍPIO DE OLINDA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 010.404.184/0001-09, neste ato representado, por força do Art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010, pelo Sr. **Lucilo de Medeiros Dourado Varejão** , brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.626.834-00, domiciliado na cidade Olinda/PE, doravante denominado de **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa ***GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA.***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.318.681/001-82, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27 – CEP: 53040-000 – Casa Caiada – Olinda/PE, representada neste ato pelo **Sr. Gerson Flávio da Silva**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.026.928-87, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 221, Apto 302-A – CEP: 52.030-170 – Encruzilhada – Recife/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento às disposições contidas na **DISPENSA Nº 010/2015 - SEPAC**, parte integrante deste Instrumento, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ***bem como a Lei Complementar nº 123/06***, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA, PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DOS SÍTIOS HITÓRICOS DE OLINDA,** conforme especificações constantes no **Termo de Referência,** parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pela Execução dos serviços ora contratados, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** valor fixo e irreajustável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto final, devidamente atestado e aceito pelos técnicos designados para a fiscalização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pela fiscalização do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será exigido da Contratada, no ato da quitação das faturas, e como condição para a efetivação do pagamento, a entrega de cópias autenticadas de documentos comprobatórios de adimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, por elas assumidas em razão do respectivo objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (JAN a DEZ) do IPCA – índice de Preço ao Consumidor Ampliado, proporcional à quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e o efetivo pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá o correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro, a taxa de desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e da Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de **30 (trinta) dias** corridos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

I – Executar com perícia e perfeição os serviços contratados, obedecendo às especificações contidas na **DISPENSA Nº 010/2015 e seus anexos,** independente de transcrições.

II – Manter, durante a vigência do presente Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas neste procedimento.

III – Assumir total responsabilidade em razão dos atos por elas praticados na execução do objeto deste Instrumento.

IV – Responder integralmente pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da execução do objeto deste Instrumento.

V – Assumir os custos referentes à operacionalização deste Contrato e que será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

VI – Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais inerentes à prestação dos serviços contratados, devendo apresentar por ocasião do pagamento previsto na Cláusula Quinta a cópia autenticada de adimplemento dos referidos títulos, bem como encargos incidentes sobre os serviços, ou seja, ISS, FGTS e INSS, inerentes ao contrato em tela.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Efetuar o pagamento dos serviços executados, conforme convencionado neste Contrato, desde que a Contratada apresente os comprovantes, mediante cópia autenticada dos recolhimentos das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como encargos

incidentes sobre os serviços, nos termos previstos no item VI da Cláusula Sexta.

II – Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços, quando solicitadas pela **CONTRATADA;**

III – Fiscalizar os serviços, bem como o seu andamento, mormente no que se refere ao cumprimento do cronograma;

IV - Aplicar, se couber o art. 31 da Lei nº. 8.212/91 c/c a Lei nº. 9.711/98 e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005, MF/RFB nº. 971 de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e art. 6º da Medida Provisória nº. 477/2008.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos dele decorrentes, por ser ***"intuitu personae***", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no art. 58 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a contratada desistir da efetivação do objeto do certame, ou atrasar a execução dos serviços, ficará sujeita às sanções previstas no **Decreto nº 213/2002 e 120/2011**, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

A aceitação final dos serviços dependerá de prévia verificação, pelo Contratante, de sua plena conformidade com o estipulado no instrumento convocatório e nos demais documentos que o complementam e integram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Programa:** 3041 **– Ação: 411 – Projeto/Atividade nº 4014 – Elemento de Despesa: 3.390.35 – Fonte:** 101**.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

É o **Foro da Comarca de Olinda competente** para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza, assim, os seus efeitos legais.

Olinda, 21 de outubro de 2015.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Contratante

GKS PROJETOS CULTURAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____
NOME - CPF/ MF

02._____
NOME - CPF/MF

Olinda, 17 de Fevereiro de 2016

CLÁUDIA RODRIGUES
Secretária Executiva de Patrimônio

Publicado por:
Mariana Barros do Nascimento
Código Identificador:C8AEDEA3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
PREGÃO Nº 004/2015- COPAL/OUTROS I

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.**, celebrou contrato, na data de 01/02/2016, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: PROGRAMA: 3007/ 3008/7057; PROJETO ATIVIDADE: 3010,3040,4019,8017; AÇÃO: 159,160,167,672,907,912,913,916 E 922; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 241/242**;** tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PRONTOS PARA O CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no valor total de **R$ 152.333,00** (cento e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais).

Olinda, 17 de fevereiro de 2016.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0740757B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – FMS JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2016 - FMS
Processo Licitatório nº 001/2016 - FMS
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, no bairro Santa Maria – Sede do Município de Ouricuri.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2016 - FMS: A empresa **P A CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.274.828/0001-40, apresentou em sessão pública realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, dois envelopes contendo documentos de habilitação e a sua Proposta de Preço em atendimento ao item 5 do Edital. A CPL em análise da documentação de habilitação apresentada verificou-se que a sobredita licitante não atendeu na íntegra o que estabelece o item 3.5 do Edital, que diz: "**Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, relativa aos últimos cinco anos **e Certidão Negativa de Protesto de Títulos** expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, com data de emissão há, no máximo, 90 (noventa) dias da entrega do envelope "**DOCUMENTAÇÃO**". Tendo a referida empresa deixado de apresentar **Certidão Negativa de Protesto de Títulos**. Diante do não atendimento na integra do subitem 3.5 do Edital, a Licitante contrariou os requisitos do certame, sendo julgada e declarada pela Comissão Permanente de Licitação **INABILITADA**, importando-a a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, conforme reza o §4o do artigo 41 da Lei 8.666/93. A licitante, **AVANÇAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.262.405/0001-23, apresentou em sessão pública realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, dois envelopes contendo documentos de habilitação e a sua Proposta de Preço em atendimento ao item 5 do Edital. A CPL em análise da documentação de habilitação apresentada verificou-se que a sobredita licitante incorreu no mesmo erro da licitante acima, ou seja, no item 3.5, apresentou apenas Certidão Negativa de Falência ou Concordata, mas que não apresentou Certidão Negativa de Protesto e Títulos, não atendendo na íntegra o referido item. Diante do não atendimento na integra do item 3.5 do Edital, a Licitante contrariou os requisitos do certame, sendo julgada e declarada pela Comissão Permanente de Licitação **INABILITADA**, importando-a a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, conforme reza o §4o do artigo 41 da Lei 8.666/93. Quanto a licitante, **W M ENGENHARIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.511/0001-98, apresentou em sessão pública realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, dois envelopes contendo documentos de habilitação e a sua Proposta de Preço em atendimento ao item 5 do Edital. A CPL em análise da documentação de habilitação apresentada verificou-se que a sobredita licitante, também não atendeu na íntegra o item 3.5 ao não apresentar a Certidão Negativa de Protesto e Títulos; não apresentou comprovante de garantia de proposta junto a Tesouraria Municipal, conforme rege o item 3.18 do Edital; bem como não apresentou Atestado de Visita realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Urbanismo, conforme prevê o item 3.19, esta apresentou uma declaração, unilateral, afirmando que fez a visita e que tem pleno conhecimento das condições locais, quando deveria ter feito tal visita juntamente com representante da sobredita secretaria. Portanto, diante do não cumprimento dos itens, 3.5, 3.18 e 3.19, a referida licitante contrariou os requisitos do certame, sendo julgada e declarada pela Comissão Permanente de Licitação **INABILITADA**, importando-a a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, conforme reza o §4o do artigo 41 da Lei 8.666/93. Já a empresa, **RM CONSTRUÇÃO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.246.152/0001-71, apresentou em sessão pública realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, dois envelopes contendo documentos de habilitação e a sua Proposta de Preço em atendimento ao item 5 do Edital. Após análise pela CPL de sua documentação de habilitação, restou comprovado que a licitante apresentou todos os documentos de conformidade com as exigências do Edital da Tomada de Preços nº 001/2016-FMS, sendo julgada e declarada **HABILITADA** pela Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação – CPL em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, dará ciência aos licitantes por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, do resultado da habilitação. Não havendo interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da lavratura da ata, passará para fase de classificação, onde abrirá o envelope de Proposta de Preços da licitante Habilitada, ficando a sessão de julgamento da Proposta de Preços para o dia 26 de fevereiro de 2016, as 09:00 (nove) horas, no mesmo local previsto no Edital. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 17 de fevereiro de 2016

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:17701AF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Homologação

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinado a Prefeitura e Secretarias.. Homologada: MG Papelaria – Maria Gorete Faustino da Silva Comércio - ME. Data 16/02/2016

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:97EFA6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Extrato de Contrato

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinado a Prefeitura e Secretarias. Contratado: MG Papelaria – Maria Gorete Faustino da Silva Comércio - ME. CNPJ 08.049.487/0001-09 Valor da Contratação R$: 590.725,30. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 16/02/2016.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6EAEB7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Resultado

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: MG Papelaria – Maria Gorete Faustino da Silva Comércio - ME. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinado a Prefeitura e Secretarias. Valor da Contratação R$: 590.725,30. Data 16/02/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3F25875D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão P. nº 007/2016, menor preço global, objeto Aquisição parcelada de gás de cozinha(liquefeito de petróleo) botijão de 13kg. Data 02/03/2016 ás 08h30m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE).

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:606B1716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão P. nº 008/2016, menor preço global, objeto Locação de Copiadoras Profissionais. Data 03/03/2016 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE).

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:367C9688

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL 004/2016**

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão P. nº 004/2016, menor preço global, objeto Aquisição parcelada de gás de cozinha(liquefeito de petróleo) botijão de 13kg. Data 02/03/2016 ás 10h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE).

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:691D2A6A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão P. nº 009/2016, menor preço global, objeto Aquisição de Livros Didáticos, destinados as Escolas do sistema de Ensino Municipal. Data 03/03/2016 ás 11h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE).

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4E05FFD6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Pregão. P. nº 005/2016, menor preço por lote, Objeto Aquisição parcelada de Medicamentos e Material hospitalar destinado ao Sistema Municipal de Saúde, Data 04/03/2016 ás 08h30m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:FB7FD53D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 PREGÃO PRESENCIAL 003/2016**

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará licitação Pregão P. nº 003/2016, menor preço global, objeto Aquisição parcelada de gás de cozinha(liquefeito de petróleo) botijão de 13kg. Data 02/03/2016 ás 11h30m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE)

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:B15B2B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Pregoeiro, informa que as **08h00min** do dia **02 de março de 2016**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para a C**ontratação de Empresa Especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados a serem implantados no Município de Paudalho e demais Órgãos Participantes**. Valor Máximo Aceitável: R$ **101.333,30 (Cento e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos)**. Maiores esclarecimentos na Sede da COPAL, sito à Avenida Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE, através do telefone (81) 3636-1156 – Ramal 205 ou e-mail: editalpaudalho@gmail.com

Paudalho, 17 de fevereiro de 2016.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:AD9C2CE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, através da Comissão Permanente de Licitação juntamente com Assessoria Jurídica, e Assessoria Técnica do Município, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 038/2015, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Recuperação da Praça Eugênio Maciel Chacon, Bairro Anápolis e Canteiro Central da Rua Duque de Caxias, Centro da cidade de Pesqueira - PE**. Proposta Vencedora:** FERRAZ CONSTRUTORA E MANUTENÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.819.572/0001-13, com o valor global de R$ 230.037,76 (duzentos e trinta mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira – PE, 17 de Fevereiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:D4A90FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO PORTARIA Nº 010/2016

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 014/2016, do dia 29 de janeiro de 2016, da Diretora da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central-FACHUSC, solicitando a contratação de 01 (um) Professor Universitário para lecionar aulas semanais no Curso de Ciências Biológicas em substituição da Professora ADILLA KATARINNE GONÇALVES E SÁ;

Considerando que as aulas no Curso de Ciências Biológicas precisam de continuidade;

Considerando que o fato em tela se reveste de urgência e de excepcional interesse público;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de processo de Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) servente por excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002, com redação dada pela Lei Nº 1.440/2004 c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A seleção de que trata o artigo anterior é para contratação de 01 (um) Professor Universitário, para lecionar aulas semanais no Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão para a realização do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:
1 – Auricélia de Carvalho Gondim - presidenta
2 – Francisco Avelar Sampaio Ulisses - membro
3 – Aline Sinária Gonçalves Rodrigues Sá. – membro
4 - Aretuza Bezerra Brito Ramos. - membro

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de fevereiro de 2016.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente
AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:6C1C6E25

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO EDITAL Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 010/2016, de 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, faz saber que será realizada seleção pública simplificada para contratação temporária, por excepcional interesse público, de **01 (um) professor substituto para ministrar aulas** na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, no curso de Ciências Biológicas, mediante análise de currículo profissional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata este edital visa à contratação temporária de **01 (um)** professor de nível superior, conforme definido na tabela constante do subitem **2.5 deste edital**.

1.2. O contrato temporário do candidato classificado dentro do número da vaga oferecida terá a duração de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado se houver necessidade, nos termos de Lei Municipal nº 1.375/2002, a critério exclusivo da necessidade do serviço prestado.

1.3. A seleção pública de que trata este edital será realizada em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório denominado - **Avaliação Curricular, conforme dispõe o item 6.1.1 deste Edital.**

2. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

2.1. O profissional que vier a ser contratado, em decorrência desta seleção, terá as seguintes atribuições:

2.1.1. FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor de Ciências Biológicas	Lecionar o conteúdo da matriz curricular, de acordo com o cronograma pedagógico.

2.1.1.1. A depender da necessidade e conveniência da Instituição, após a contratação do classificado, os professores aprovados que não estão dentro do número das vagas ficarão em cadastro de reserva podendo ser convidados a lecionar na Instituição.

2.2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.2.1. Para participar do Processo Seletivo regulado por este edital, o candidato deverá atender as exigências mínimas constantes da tabela abaixo, cujos diplomas dos cursos de graduação, certidão e/ou

declaração, sejam emitidos por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo órgão competente.

CURSO	GRADUAÇÃO	PÓS GRADUAÇÃO
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	*Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim.
		*Cursando especialização *latu sensu* na área de formação ou afim

2.3. REMUNERAÇÃO MENSAL:
A remuneração dos contratados será feita nos seguintes valores, acrescidas das gratificações de Aula atividade (20% ou 10h/a) e Pó de Giz (50% do valor da h/a):

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA EM R$
Especialização latu sensu	10,12
Mestrado	18,23
Doutorado	21,08

2.4. JORNADA DE TRABALHO:

A jornada de trabalho mensal conforme tabela abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA
Ciências Biológicas	60

2.5. NÚMERO DE VAGAS:

CURSO	Nº DE VAGAS
Ciências Biológicas	01

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:
3.1. Às pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito da inscrição na Seleção Simplificada de que trata este Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo de que trata deste edital.
3.2. O candidato deverá declarar quando da inscrição na Seleção Simplificada, ser portador de deficiência, especificando-a e submeter-se, quando comprovado, a exame médico oficial ou credenciado pela AEDS – Autarquia Educacional de Salgueiro, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e quanto ao grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
3.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção.
4. DAS INSCRIÇÕES:
4.1. As inscrições serão feitas no período de **17.02.2016 a 02.03.2016**
4.2. Para se inscrever, o candidato deverá:
a) comparecer à sede da Autarquia Educacional de Salgueiro, sito à rua Maria Adelaide Leitinho, 176, N. Srª. das Graças, Salgueiro – PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira.
b) preencher a ficha de inscrição, com os seus dados pessoais, as informações solicitadas, inclusive às referentes à sua experiência profissional e aos cursos realizados, os quais serão o único instrumento de base para a Avaliação Curricular, conforme anexo I.
c) O **currículo** deverá ser organizado na seguinte ordem: informações pessoais, formação acadêmica (pós graduação, mestrado e doutorado), experiência pedagógica, e publicação de artigos, livros, cursos ou trabalho em congressos, apresentação de trabalhos como autor.
d) entregar no ato da inscrição o currículo com os documentos que comprovem as atividades curriculares.
e) Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não sendo, em hipótese alguma, possível anexar documentos em outros momentos, ainda que no prazo da inscrição.
4.2. A inscrição será feita pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, cuja assinatura do outorgante na procuração terá obrigatoriamente firma reconhecida.
4.3. A inscrição do candidato expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.
4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a equipe executora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.5. Os pedidos de inscrição que não atenderem aos requisitos previstos no presente Edital serão recusados no ato da inscrição.
5. DO RESULTADO DA INSCRIÇÃO:
5.1. O resultado dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão publicadas no site da FACHUSC www.fachusc.com.br.
6. DA SELEÇÃO:
6.1. A seleção pública simplificada de que trata este edital será feita em uma única etapa de avaliação curricular.
6.1.1. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:
6.1.1.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, que serão avaliados através das informações prestadas no Formulário de Inscrição.
6.1.1.2. Não será avaliada nenhuma informação não declarada no ato da inscrição.
6.1.1.3. Serão classificados os candidatos que atingirem a nota mínima de **3,0 (pontos)** na avaliação curricular.

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.		
ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área de formação ou afim	4,0 pontos	4,0 pontos
Mestrado na área de formação ou afim	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização *latu sensu* na área de formação ou afim	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursando especialização *latu sensu* na área de formação ou afim	1,0 ponto	1,0 ponto
Exercício da atividade docente no ensino superior, por semestre, não excedendo 6 semestres	1,0 ponto	6,0 pontos
Exercício da atividade docente no ensino básico, por semestre, não excedendo 6 semestres	0,5 ponto	3,0 pontos
Publicação de artigos, livros, conferencista de palestra, cursos ou trabalhos em congressos, apresentação de trabalhos como autor.	0,5 ponto	2,0 pontos

6.1.1.4. A experiência profissional deverá ser comprovada, mediante documentos em cópias autenticadas ou apresentação das cópias e originais para autenticação pela comissão organizadora do Processo Seletivo, dos seguintes documentos:
a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou contrato de trabalho de prestação de serviço;
b) através de Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual conste expressamente a função desempenhada e as atividades desenvolvidas, acompanhada de cópia da Portaria de nomeação ou do contrato de trabalho;
6.1.1.5. O registro e a declaração de experiência apresentada pelo candidato que não identificar claramente a correlação das atividades exercidas com a função pretendida, não será considerada para fins de pontuação.
6.1.1.6. As Certidões/Declarações exigidas neste edital deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição ou que tenha o respectivo carimbo com CNPJ e endereço.
6.1.1.7. Qualquer informação ou documento falso gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
6.1.1.8. Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo concomitantemente.
7. **DA CLASSIFICAÇÃO:**
7.1. A classificação geral se dará a partir da soma dos pontos obtidos, pelo candidato, na Avaliação Curricular.
7.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) ter participado efetivamente do corpo de jurado, nos termos do art. 440 do código de processo penal;
c) maior titulação;
d) maior tempo de atividade letiva, no ensino superior;
e) maior idade, dentre aqueles que tenham menos de 60 (sessenta) anos de idade.
7.3. A relação dos candidatos classificados será publicada por edital no endereço eletrônico **www.fachusc.com.br.**
8. DOS RECURSOS:
8.1. Poderão ser interpostos recursos dirigidos à Presidência da comissão organizadora do concurso, no que se refere ao resultado preliminar de classificação no prazo de **02 (dois)** dias da data sua publicação no **site www.fachusc.com.br** nos termos do anexo III do presente Edital.

8.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados neste edital.
8.3 Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III do presente Edital.
8.4 Os recursos poderão ser apresentados pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na Autarquia Educacional de Salgueiro, no endereço: Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 176, Bairro N. Srª. das Graças, Salgueiro - PE, no prazo estabelecido no subitem **8.1** acima.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido classificado no presente processo seletivo, dentro do número de vagas ofertado;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado e nos casos previstos no Art. 12§1º da C.F;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante apresentação de atestado médico;
f) cumprir as determinações deste edital;
g) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos.
h) ter idade mínima de 18 anos.
9.2. A documentação exigida no subitem anterior será apresentada no ato da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do processo seletivo e a conseguinte convocação do classificado subsequente.
9.3. Os candidatos classificados serão contratados por um prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período e sucessivos períodos, limitando a 02 (dois) anos, observados, estritamente, o número de vagas por função, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro.
9.4. A convocação para as contratações se dará através de ofício dirigido ao endereço constante na ficha de inscrição do candidato convocado, sendo ele o único responsável por correspondência não recebida, em virtude de inexatidão no endereço informado.
9.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando: conveniente ao interesse público; por necessidade de ajuste financeiro da AEDS com a folha de pagamento dos servidores; verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; constatada falta funcional; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função; se o Tribunal de Contas julgar ilegal a contratação; ou, quando cessadas as razões que lhe deram origem.
9.6. Só serão aceitos Diplomas e Certificados emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.
9.7. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
9.8. Os candidatos serão contratados para ministrar aulas na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central – FACHUSC, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, situada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº176, bairro N. Srª. das Graças, ou em um dos seus anexos, nesta cidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital, e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
10.2. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado, vinculados ao certame e posteriormente divulgados ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.
10.3. **O cronograma do processo seletivo será feito de acordo com o previsto no Anexo II deste edital**.
10.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
10.5. O resultado final do processo seletivo simplificado será homologado através de Portaria da Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, na qual constará a relação de candidatos classificados, em ordem decrescente de classificação, contendo o nome do candidato, número de sua inscrição e pontuação final.
10.6. A contagem de prazo para fins de interposição de qualquer recurso, leva-se em consideração as publicações efetuadas no site **www.fachusc.com.br.**
10.7. Na contagem do prazo, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do final.
10.8. A Autarquia Educacional de Salgueiro se reserva ao direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço até o número de vagas autorizadas, no período de validade do processo seletivo.
10.9. O candidato que não atender à convocação para a sua contratação, no prazo máximo de **02 (dois) dias**, juntamente com a apresentação dos documentos para a comprovação dos requisitos para a contratação, citados neste edital, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.
10.10. O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 1.371/2002, a contar da data de publicação do ato de homologação no diário oficial dos municípios – AMUPE.
10.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo simplificado, valendo, para esse fim, a publicação no endereço eletrônico **www.fachusc.com.br.**
10.12. Aplica-se aos contratados em decorrência deste processo seletivo, as mesmas normas disciplinares aplicáveis aos servidores do quadro efetivo da Autarquia Educacional de Salgueiro.
10.13. O regime jurídico aplicado aos contratados em decorrência deste processo seletivo é de natureza administrativa, nos termos do art. 211 da Lei 1.940 de 17 de dezembro de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos municipais.
10.14. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.
10.15. O candidato será responsável por todas as informações e declarações prestadas.
10.16. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
10.17. A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá ser comunicada, por escrito, à Autarquia Educacional de Salgueiro, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo a sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
10.18. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Salgueiro/PE, 16 de fevereiro de 2016

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidente

FRANCISCO AVELAR SAMPAIO ULISSES
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SA
Membro

ARETUZA BEZERRA BRITO RAMOS.
Membro

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – PROFESSOR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

INSCRIÇÃO Nº_____/2016

Ilmª. Srª. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo 002/2016 da Autarquia Educacional de Salgueiro – PE, o candidato (A) abaixo qualificado vem à presença de V. Sa. requerer inscrição para o cargo de professor do curso de _____.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:
Nome:_____
Sexo: ( ) M ( ) F Estado Civil:____ Data de Nascimento ___/__/__
Naturalidade:_____CPF:_____
RG:_____Órgão Emissor_____UF:_____
Endereço:_____Nº_____
Bairro:_____Cidade_____UF____
Telefones_____ email_____
2- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
1_____
2_____
3_____
4_____

Nestes termos,
Pede deferimento.
Salgueiro/PE, _____, _____ de 2016

_____
Assinatura do candidato

ANEXO II – CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016– PROFESSOR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

Inscrição	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Divulgação preliminar dos classificados	Divulgação definitiva dos classificados
17.02.2016 (QUARTA-FEIRA) A 02.03.2016 (QUARTA-FEIRA)	03.03.2016 (QUINTA-FEIRA)	04.03.2016 (SEXTA –FEIRA)	09.03.16 (QUARTA – FEIRA)

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016 – PROFESSOR DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .
Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: ____
À Presidente da Comissão Organizadora:

Como candidato ao processo seletivo para a função de Professor do curso de_____, solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos:_____

Salgueiro/PE, ____de ____ de 2016

_____
Assinatura do Candidato

Atenção:
1 Preencher o recurso com letra legível. (O recurso pode ser feito em máquina de escrever ou em computador, desde que contenha todos os termos aqui previstos).
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:5F174F32

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 040/2016 – Pregão Presencial n° 017/2016. Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeto de petróleo – GPL, acondicionado em botijões de 13kg, para atender as necessidades de diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 01/03/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 65.580,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 17 de Fevereiro de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:9BC8B26E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições e em atendimento a Lei nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos sanharoenses maiores de 16 anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao **3º quadrimestre de 2015**.

Serão também apresentados os resultados de Gestão da Saúde do Município também em cumprimento a legislação vigente.

A Audiência Pública acontecerá no seguinte local, data e horário:

Local: Câmara Municipal de Vereadores
Praça Prefeito Antônio Cordeiro de Souza, Centro – Sanharó/PE
Data: 24/02/2016
Horário: 09:00

Sanharó/PE, 15 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:34ECB1FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

PROCESSO Nº: 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. Através do presente convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 24/02/2016 às 09:30 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Josué Gomes, s/n - Centro, São Caetano/PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

São Caetano, 17 de fevereiro de 2016.

BRUNA RAFAELLY BEZERRA
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Rafaelly Bezerra
Código Identificador:E6EF9ED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ADITIVO Nº: 00002 - CONCORRÊNCIA 00001/2014
CONTRATO Nº: 10358/2014-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E A REGIONAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO: (...) Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE - CNPJ nº 11.354.180/0001-26; Contratada: Empresa REGIONAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ n.º. 03.349.082/0001-72 (...) CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: A seguinte Clausula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações: *"CLAÚSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto do contrato, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei n.º. 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da data de sua assinatura, considerado o que está abaixo discriminado:Vigência: 210 (duzentos e dez) dias;Conclusão: 03 de Agosto de 2016 - Terça-feira".*

São José do Egito - PE, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:EBF696FD

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10h00min do dia 10 de Março de 2016, Chamada Pública, visando: Seleção de projetos de Vendas a serem apresentados por Produtores da Agricultura familiar que interessem fornecer seus produtos para uso na feitura da Merenda Escolar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Informações: no horário 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.gov.br

São José do Egito - PE, 17 de Fevereiro de 2016

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:A0B7D38F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADO: JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF Nº 823.184.094-04, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de transportes para o Gabinete do Prefeito. Valor total R$ 7.029,00 (sete mil e vinte e nove reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/03/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.01– Gabinete do Prefeito; - Atividade: 04.12200202.201 – Gestão Técnica e Adm. do Gabinete do Prefeito; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ÂNTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:CF7109D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: JULIÃO PIRES DA COSTA NETO, CPF Nº 035.450.794-06, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de transportes para o Gabinete do Prefeito. Valor total R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/03/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.01– Gabinete do Prefeito; - Atividade: 04.12200202.201 – Gestão Técnica e Adm. do Gabinete do Prefeito; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ÂNTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EFA6B08C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADO: REGINALDO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 462.558.504-04, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de transportes para secretaria de finanças. Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/03/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08– Secretaria Municipal de Finanças; - Atividade: 04.12200212.265 – Gestão Técnica e Adm. da Sec. de Finanças; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BD9DBA36

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: GRIMAURO VANDERLEY DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 106.373.124-06, OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos ao Fundo Municipal de Assistência Social. Valor total R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (Seis) Meses. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.18 – Fundo Municipal de Assistência Social; - Atividade: 08.122002012.308 – Manutenção do F.M.A.S; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Física.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:C61E7BA7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Governo e do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de São Lourenço da Mata - PE.

São Lourenço da Mata, 09 de dezembro de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8366E78C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 23.593.761/0001-08, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema integrado de gestão tributária na condição de licença de uso. Valor total R$ 78.360,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08 – Secretaria de Finanças; - Atividade: 04.12300322.267 – Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:7017B0D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Finanças. CONTRATADA: M. M. FONTES DE MENEZES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 20.445.537/0001-72, OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da arrecadação tributária. Valor total R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: de 04/01/2016 à 31/12/2016. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.08– Secretaria Municipal de Finanças - Atividade: 04.12300322.267 – Reestruturação e Modernização das Ações Administrativas e Tributárias – Elemento de Despesa: 33.90.35 – Serviços de Consultoria.

São Lourenço da Mata, 04 de janeiro de 2016.

ALBA CLEA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B24397D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2016 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2016

O Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público Chamada Pública.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao programa nacional de alimentação Escolar/PNAE.

Edital e Anexos à disposição dos interessados, **GRATUITAMENTE, na sala da comissão de licitação Informações 81 3655-1223.** Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até dia 09/03/2015, às 09:00h, na seda da prefeitura, situada na Rodovia PE-89, s/n, Centro.

São Vicente Férrer, 17 de fevereiro de 2016.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E6AEDB3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2016 – DISPENSA Nº. 01/2016

O Prefeito do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, ***RATIFICA***, a mencionada declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer. Contratada: **IRMÃOS PEDROSA LTDA-ME**, sediada à Rua Professor Deocleciano Pereira, n° 17, Centro, Macaparana - PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.322.507/0001-88, a importância de R$ 26.599,50 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme permissivo no Inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Vicente Férrer, 12 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:F5B06D41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 447/2015 – NOMEAÇÃO SERVIDORA JOSEILDA GERVASIO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Orgânica deste Município;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

Considerando o Processo n°. 0000200-65.2014.8.17.1360 – classe: mandato de segurança.

Resolve:

Art. 1° - Nomear, **JOSEILDA GERVASIO DA SILVA**, CPF Nº. 034.929.414-35, no cargo em provimento efetivo de **Professora de 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental**, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Escola Municipal Fraterno Ferreira de Arruda – zona rural, neste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 01.12.2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1962646C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2016 – SERVIDORA GRASIELA FRANCINE BORGES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa;

Considerando o solicidatado no Ofício GP nº 006 de 13 de janeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Itapissuma- PE.

Resolve:
I – Colocar a disposição do Município de Itapissuma/PE, a servidora GRASIELA FRANCINE BORGES DA SILVA, Professora do 1º ao 5º Ano das series iniciais - Ensino Fundamental, Matricula nº. 10228, **com ônus para esta Municipalidade, até 31 de dezembro de 2016.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2016.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:98F80B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102/2016 - INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 214, pela Lei Estadual n. 6.123/68 – Estatuto dos funcionários públicos e Civis do Estado de Pernambuco o mesmo adotado por esta Municipalidade;

Considerando, a denúncia formalizada através do Oficio n° 038/2015, pela Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer - PE, que denuncia a anterior Diretora Presidente e o Gerente Financeiro do IPSESVI/RPPS, pelo recebimento de valores indevidos e manipulação de dados na folha de pagamento e nos relatórios contábeis da autarquia;

Considerando o processo de sindicância instaurando pela Portaria n° 325/2015, para verificar a veracidade dos fatos encontrados, abrindo também aos acusados o direito de ampla defesa e contraditório nos termos da CF 1988 no seu artigo 5º;

Considerando que a referida sindicância constatou através de vasta documentação exaradas nas páginas de 001 a 317, que os servidores cometeram infração administrativa com devido fundamento no art. 9°, VII, da Lei n° 8.429/92 e art. 12 da Lei n° 8.429/92,

Considerando que após conclusão da sindicância o referido processo foi encaminhado ao ministério público, para conhecimento e decisão quanto à reparação dos prejuízos causados.

RESOLVE:

Art.1º- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração administrativa, atribuído aos servidores MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO COUTINHO, matricula Nº. 10106, Digitadora efetiva; RONALDO LOURENÇO DA SILVA, matricula nº. 10040, Agente Administrativo, Efetivo;

Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores**, ALDENORA MARANHÃO DO EGITO GUEDES**, Matricula n° 10206, professora de 1º ao 5° ano do ensino fundamental, que a presidirá, **JOSE ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE**, matricula nº 10366, fiscal de obras, e **ALEX FELIPE DA SILVA**, matricula n° 10908, Agente administrativo, todos servidores efetivados, integrantes do Quadro da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer – CNPJ n° 11.361.896.0001-50.

Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, contidas do processo de sindicância já devidamente elucidado, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se.
Cumpra-se.
Cumpra-se

São Vicente Férrer, 01 de fevereiro de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:58C29E13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2016 - EXONERAR A PEDIDO SERVIDOR EDMILSON FERREIRA FREITAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições do cargo que ocupa, considerando as normas contidas no artigo **44, IX da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 709/2002.**

Resolve:

I – EXONERAR A PEDIDO, EDMILSON FERREIRA FREITAS, do cargo com provimento em comissão, de Chefe de Setor - CC-5, a partir desta data.

II– Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:E41BE25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2016 – SERVIDOR CLEBER FERREIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

Considerando, proposta da Secretário Municipal de Educação, que justificou a necessidade de um servidor para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, tendo em vista a Exoneração do Professor em estagio probatório, **SÉRGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR.**

Resolve;

I – LOTAR o servidor, **CLEBER FERREIRA**, Professor de 6° ao 9° ano – Educação Física, matrícula n° 10284, na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, a partir desta cidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B4BBDF15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
DELIBERAÇÃO , REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.

ATA DE DELIBERAÇÃO , REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA AVENIDA DANIEL ARRAES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONVÊNIO N.º 005/2015 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO – SETRA.

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

Às 9:00 (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2016, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, para deliberação referente documentos constantes do processo licitatório Tomada de Preços n.º 001/2016, conforme segue:
Na data designada (02.02.2016) para sessão pública de abertura da licitação, a empresa: **Construtora Tend Tudo LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.° 23.351.389/0001-15,** com endereço na Rua Padre Lima, 04, centro na cidade de Parnamirim-PE, entregou tempestivamente o envelope de habilitação e proposta (conforme Ata de fl. 138).
Após abertura e análise dos documentos de habilitação pela comissão Permanente de Licitação e, atendendo ao principio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a empresa **Construtora Tend Tudo LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.° 23.351.389/0001-15,** com endereço na Rua Padre Lima, 04, centro na cidade de Parnamirim-PE, foi inabilitada no certame, tendo em vista que não cumpriu todas as exigências do Edital, conforme publicação na imprensa oficial em 04/02/2016.
Transcorrido o prazo legal, a licitante: **Construtora Tend Tudo LTDA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.° 23.351.389/0001-15,** com endereço na Rua Padre Lima, 04, centro na cidade de Parnamirim-PE, não apresentou recurso contra a decisão de inabilitação.
Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, atendo ao principio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fundamentos acima apresentados bem como os já constantes na ata de fl. 108, restou, portanto, FRACASSADA a licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 que tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA AVENIDA DANIEL ARRAES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONVÊNIO N.º 005/2015 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO – SETRA, face a inabilitação da licitante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes, encaminhando-se os autos à autoridade instauradora do certame para as providencias cabíveis.

Registre-se,
publique-se,
intimem-se.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 15 de fevereiro de 2016.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária

APARECIDA DE CÁSSIA TEIXEIRA
Membro

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado
OAB/PE 26.169

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA AVENIDA DANIEL ARRAES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONVÊNIO N.º 005/2015 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO – SETRA.

DECISÃO

Acato o decisão da CPL em anexo, adotando suas razões como minha decisão, sendo referido opinativo parte integrante desta.

Serrita, 15 de fevereiro de 2015.

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

TERMO DE ENCERRAMENTO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NA AVENIDA DANIEL ARRAES, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONVÊNIO N.º 005/2015 DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO – SETRA.

A Comissão Permanente de Licitações, em respeito aos Princípios Gerais de Direito Público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993)., procedem, em nome do município de Serrita-PE, e em defesa do interesse público, o **TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO** na modalidade Tomada de Preços, supramencionada, por motivo de não acudir interessados, restando **FRACASSADO**, deste modo a Administração em outro momento estará licitando o objeto em questão.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Serrita, 15 de fevereiro de 2016

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Presidente

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:A9BE86DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº 009/2016 – PROCESSO PMS Nº 012/2016

O Prefeito do município de Sertânia, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e com fundamento no art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, torna público, que **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação PMS Nº 009/2016 - Locação de imóvel para funcionamento da creche do Povoado Cruzeiro do Nordeste, Sertânia - PE, por um período de 11 (onze) meses**. O imóvel ora locado pertence a Srª. Maria do Carmo Silva, inscrita no CPF n° 983.513.624-68. **Contrato nº 018/2016**. Valor total da locação: **R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

Sertânia – PE, 15 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:23430EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº: 003/2016 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

– Processo Nº: 003/2016 – Comissão: CPL – Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2016 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A SERVIÇOS DE INTERNET, TIPO BANDA LARGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ESFERA MUNICIPAL.– Valor Máximo Aceitável: R$ 51.400,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos reais) – Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); 02/03/2016; Horário: 08:00h – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira/PE, 17 de fevereiro de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:1C5E7E3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Processo nº 010/2016. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 005/2016. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Materiais de limpeza gêneros alimentícios, higiene pessoal, descartáveis e material de consumo, para atender a Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 145.605,40 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 02/03/2016 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**
licit.taqdonorte@hotmail.com;
Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 17 de fevereiro de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:7BA3E7E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 028/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **FERNANDO ARAÚJO DE ANDRADE**, servidor do quadro efetivo desta Prefeitura, portador da matrícula sob

o nº **700049**, para o cargo comissionado de **Tesoureiro**, símbolo CC–12, Nível I, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A6FD85AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 135 DE 20 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município, especificamente no que dispõe a alínea "c", inciso II do art. 93.

CONSIDERANDO, o dever de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do que estabelecem os art's 122 e 123 da Lei 270/2008.

RESOLVE:

Art. 1°. DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar possível(eis) irregularidade(s), no que concerne ao objeto e execução do contrato administrativo nº 003/2010.

Art. 2°. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a comissão que conduzirá os trabalhos do referido processo.

Nome: Alcione Bezerra de Andrade, Matrícula nº 1641
Cargo: Diretor de Departamento CC-III
Nome: Maria Luzinete de Lima, Matrícula nº 111-5
Cargo: Assistente Administrativo I/PE – III
Nome: Gilberto José de Siqueira Melo, Matrícula nº 46-9
Cargo: Assistente Administrativo I/PE – III

Art. 3º. A Presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pela servidora Maria Luzinete de Lima, secretária da comissão.

Art. 4º. A Comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das suas atribuições, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Tuparetama/PE, 16 de fevereiro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:58BAFB9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 085/2015

Nº CONTRATO: 085/2015
MODALIDADE: Convite nº 008/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 124/2015
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMEL LTDA - ME.
CNPJ/MF: 12.587.177/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Saúde, para realização dos serviços de construção de uma Academia da Saúde a ser construída na Avenida F, Maranguape II, no Município do Paulista/PE.
VALOR: R$ 144.524,10 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01062-00-0
FONTE(S): 20300 (Transferências do Sistema Único de Saúde).
GARANTIA CONTRATUAL: 3% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; e Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
ASSINATURA: 28/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D46CFAE8

